



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO DA PROGRAD Nº 11/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2023.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS faz uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução nº 114 de 30/11/2022, do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO o que foi decidido em sua 344ª Reunião, realizada em 04 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23087.017947/2023-47,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2023, para fazer constar as seguintes modificações:

- retirar nos meses de agosto de 2023 e outubro de 2023, as datas "15/8 a 6/10 - Solicitações de Avaliação para Validação de Conhecimento de 2023/2, constar nos meses de setembro de 2023 e outubro de 2023 as datas "28/9 a 6/10 - Solicitações de Avaliação para Validação de Conhecimento de 2023/2".

- retirar nos meses de novembro e dezembro as datas "29/11 a 1/12 - Interposição de Recursos da Avaliação para Validação de Conhecimento de 2023/2", e, constar no mês de dezembro de 2023 as datas "5 a 6/12 - Interposição de Recursos da Avaliação para Validação de Conhecimento de 2023/2".

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 014, de 03 de outubro de 2022, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

WELLINGTON FERREIRA LIMA

Presidente do Colegiado de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 07/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107152** e o código CRC **48148211**.

Referência: Processo nº 23087.017947/2023-47

SEI nº 1107152